



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE RIO GRANDE
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha : 1

ATIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, neste Serviço de Registro de Imóveis a meu cargo, o
- Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 099366.2.0024090-06

24.090

MATRÍCULA



Ofício de Registro de Imóveis da Comarca do Rio Grande - RS
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

RIO GRANDE, 16 de dezembro de 1983

FLS.
1

MATRÍCULA
24.090

Imóvel: O apartamento nº 403, lotado pelo nº 513-A, da Avenida - Santos Dumont, nesta cidade, situado no quarto pavimento, à direi- ta de quem entra no sub-bloco H-2, de fundos, com a área real pri- vativa de 36,81m², área real de uso comum de 5,10m², perfazendo a área real total de 41,91m², correspondendo-lhe, ainda, uma fra- ção ideal de 0,002711 no terreno e no condomínio. Construído sobre um terreno de forma irregular, com a área superficial de 13.03000 m², parte próprio e parte de marinha, com frente à Avenida Santos Dumont, confrontando ao norte, com o terreno de Armando Simões, Ne- li Simões Rodrigues e Nelci Simões e com a Estrada de Rodagem Rio Grande-Cassino, ao sul com o Saco da Mangueira, Patrimônio da Uni- ão, a leste, com o terreno de Alcides Simões e a oeste, com o ter- reno de Heitor Pereira Simões, cuja área assim se descreve: trin- ta e tres metros (33,00m) de frente ao norte, à partir da divisa- do prédio 513, daí na direção leste: oeste, daí na direção norte- sul, com quarenta e nove metros (49,00m) daí na mesma direção com uma pequena inclinação cento e setenta e um metros (171,00m), daí, na direção oeste-leste, noventa metros e cinquenta centímetros - (90,50m), daí na direção sul-norte, com cento e trinta e nove me- tros (139,00m), daí oeste-leste, cinquenta e quatro metros (54,00 m), daí sul-norte, com uma inclinação até vinte e tres metros - (23,00m) e na mesma direção com uma inclinação de trinta metros - (30,00m), onde encontra o ponto de partida e fecha o perímetro.

Proprietária: Cooperativa Habitacional dos Estivadores de Rio -- Grande Ltda., com sede nesta cidade, inscrita no CGCMF. sob o nº 87.753.752/0001-01.

Registro anterior: 17.750 fls.1 livro 2.

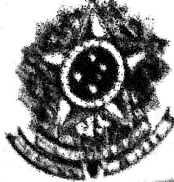
Oficial: [Assinatura]

R.1/24.090 em 16 de dezembro de 1983.

Título: Compra e venda com hipoteca.

continua no verso

inua na Próxima Página -



Ofício de Registro de Imóveis da Comarca do Rio Grande - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLA.	MATRÍCULA
1	24.090

Imóvel: Retro descrito.

Transmitente: Cooperativa Habitacional dos Estivadores de Rio Grande Ltda., com sede nesta cidade, inscrita no CGCMF. sob o nº 87.753.752/0001-01, devidamente autorizada por alvará de licença nº 507/83 expedido em 13 de dezembro de 1983, pelo Serviço do Patrimônio da União em Porto Alegre.

Adquirente: LUIZ TERRA PEREIRA, brasileiro, solteiro, maior, estivador, inscrito no CPF. sob o nº 195.618.300-00, residente e domiciliado nesta cidade.

Forma do título: Contrato de compra e venda, financiamento e assunção de dívida, passado em 30 de setembro de 1983, em Porto Alegre.

Valor: G\$4.754.030,99 (quatro milhões setecentos e cinquenta e quatro mil trinta cruzeiros e noventa e nove centavos) equivalentes a 1.043,91277 UPCs. Isento ao imposto de transmissão conforme guia informativa nº 02896 de 11 de outubro de 1983. Apresentou Certidão Negativa de Débito nº 1744/83, emitida em 08 de dezembro de 1983.

Oficial: Antônio Gonçalves, Art. 23 Emol: G\$6.885,00 NP
R.2/24.090 em 16 de dezembro de 1983.

Ônus: Hipoteca.

Imóvel: Retro descrito.

Devedor: Luiz Terra Pereira, supra qualificado.

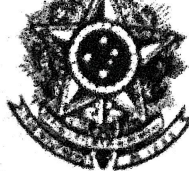
Credora: Fin-Hab-Associação de Poupança e Empréstimo, com sede em Porto Alegre, inscrita no CGCMF. sob o nº 92.893.676/0001-70.

Forma do título: Contrato de compra e venda, financiamento e assunção de dívida passado em 30 de setembro de 1983, em Porto Alegre.

Valor: G\$4.798.993,07 (quatro milhões setecentos e noventa e oito mil novecentos e noventa e três cruzeiros e sete centavos) equivalentes a 1.053,78577 UPCs.

continua na ficha n.º 24.090/2

Continua na Próxima Página



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE RIO GRANDE
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 3

CNM: 099358 2 0024090-08

24.090/2

MATRÍCULA



Ofício de Registro de Imóveis da Comarca do Rio Grande - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

RIO GRANDE, 16 de dezembro de 1983

FOLHA

2

MATRÍCULA

24.090

Continuação da matrícula nº 24.090.

Prazo: 300 prestações mensais.

Juros: 7,6% a.a. nominal e 7,871% a.a. efetiva.

Avaliação: R\$4.798.993,07 (quatro milhões setecentos e noventa e oito mil novecentos e noventa e três cruzeiros e sete centavos), equivalentes a 1.053,78577 UPCs.

Garantia: Em primeira e especial hipoteca.

Oficial: Antônio Paulo

Art. 23 Emol: R\$6.589,00 NP

Av.3/24.090 em 16 de dezembro de 1983.

Pelo contrato de compra e venda, financiamento e assunção de dívida, passado em 30 de setembro de 1983, em Porto Alegre, a credora dá em caução ao Banco Nacional da Habitação o crédito hipotecário constante do R.2/24.090, pelo valor de R\$4.798.993,07 (quatro milhões setecentos e noventa e oito mil novecentos e noventa e três cruzeiros e sete centavos).

Oficial: Antônio Paulo

Art. 23 Emol: R\$5.208,00 NP

Av.4/24.090 em 08 de setembro de 1989. Conforme contrato particular de cessão de crédito hipotecário, firmado em 17 de setembro de 1986, em Porto Alegre, a Fin-Hab Associação de Poupança e Empréstimo, cede e transfere os direitos creditórios à Fin-Hab- Crédito Imobiliário S/A., com sede em Porto Alegre, inscrita no CGC/MF sob o número 90.535.998/0001-11, no valor de Cz\$49.157.099,00. Emol: NCz\$85,87

Ex aut: R.2/24.090

M

Av.5/24.090 em 10 de maio de 2002. Conforme instrumento particular, firmado em 16 de setembro de 1999, na cidade de Porto Alegre, RS, pela Fin-Hab Crédito Imobiliário S/A, fica cancelada a hipoteca constante do R.2 desta matrícula. (Protocolo n.º 160.747 em 10.05.2002).

Subst. A. Gaul

Emol: R\$24,60 - 2.00UREs - LP

Av.6/24.090 em 10 de maio de 2002. Conforme termo de liberação de caução, firmado pela Caixa Econômica Federal, fica cancelada a caução constante do Av.3 desta matrícula. (Protocolo n.º 160.748 em 10.05.2002).

Subst. A. Gaul

Emol: R\$12,30 - 1.00URE - LP

Continua no verso.

nua na Próxima Página -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE RIO GRANDE
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha

CNM: 099366.2.0024090-06



Ofício de Registro de Imóveis da Comarca do Rio Grande, - RS
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

02

24.090/2

R.7/24.090 em 27 de maio de 2009. **TRANSMITENTE:** Luiz Terra Pereira, solteiro, maior, estivador, CPF n.º 195.618.300-00, representado por, Daileia Gondran de Lima, casada, do lar, CPF n.º 402.555.140-34, ambos brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade. **ADQUIRENTE:** LORAINNE NEVES MORAES, brasileira, solteira, maior, bióloga, CPF n.º 684.660.640-87, domiciliada e residente nesta cidade. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública lavrada em 11 de maio de 2009, nas notas do 3º Tabelionato desta Comarca. **VALOR:** R\$18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais). Imposto fiscal sobre R\$40.579,00 (quarenta mil e quinhentos e setenta e nove reais). **IMÓVEL:** Descrito nesta matrícula. **OBS:** Consta na escritura Certidão de Autorização para Transferência - CAT - Regime Ocupação sob n.º 000574794-53, RIP n.º 8815.0002254-04, expedida pela Secretaria do Patrimônio da União - RS, em data de 19.02.2009. Declara o transmitente, sob pena de responsabilidade civil e penal, que não está enquadrado em qualquer das situações previstas na Lei n.º 8.212/91, pelo que deixa de apresentar o documento comprobatório de inexistência de débito do I.N.S.S. e S.R.F. (Protocolo n.º 206.883 em 15.05.2009)

Oficial: Carlos Henrique de Souza Paz

SINR: 0488.06.0900001.01059 - Emol.: R\$231,00 - CD

R.8/24.090 em 20 de novembro de 2019. **TRANSMITENTE:** LORAINNE NEVES MORAES, brasileira, solteira, maior, bióloga, inscrita no CPF sob n.º 684.660.640-87, domiciliada e residente nesta cidade. **ADQUIRENTE:** CARLOS HENRIQUE DE SOUZA, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF sob n.º 544.667.090-68, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, com ARELI DE SOUZA PAZ, brasileira, do lar, inscrita no CPF sob n.º 682.519.800-97, domiciliados e residentes nesta cidade. **TÍTULO:** Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 06 de novembro de 2019 nas notas do 3º Tabelionato desta Comarca. **VALOR:** R\$110.000,00 (cento e dez mil reais). Imposto fiscal sobre R\$110.000,00 (cento e dez mil reais). **VALOR ATUALIZADO:** R\$110.000,00 (cento e dez mil reais). **IMÓVEL:** Descrito nesta matrícula. **OBS.:** Consta na escritura a Certidão de Autorização para Transferência - CAT, Regime Ocupação sob n.º 004170742-71, RIP n.º 8815.0002254-04, expedida pela Secretaria do Patrimônio da União, RS em data de 02 de novembro de 2019. Declara a transmitente que não está enquadrada em qualquer das situações previstas na Lei 8.212/91 e regulamentos da Previdência Social, pelo que não sendo empresa, equiparada ou obrigada legalmente, deixa de apresentar documento comprobatório de inexistência de débito do INSS e SRF. (Protocolo n.º 298161 em 06/11/2019)

Souza Paz

Emol.: R\$566,90 - 0488.07.1000002.26897 = R\$36,60
PED: 0488.01.1900001.21817 = R\$1,40 - IS

continua na ficha n.º

Continua na Próxima Página



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE RIO GRANDE
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha: 9

CNM: 099366.2.0024090-06

24.090



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO GRANDE - RS
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 099366.2.0024090-06

Rio Grande, 26 de março de 2024

Fl. 3 Matrícula 24.090

Continuação da matrícula 0024090/2

R 9/24.090 em 26 de março de 2024. **COMPRA E VENDA. TRANSMITENTES:** CARLOS HENRIQUE DE SOUZA, corretor de imóveis, inscrito no CPF sob nº 544.667.090-68 e sua mulher ARELI DE SOUZA PAZ, do lar, inscrita no CPF sob nº 682.519.800-97, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados e residentes nesta cidade. **ADQUIRENTE:** JOÃO CARLOS LEIRIA DA SILVA, aposentado, inscrito no CPF sob nº 287.193.600-53, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com LIGIA TERESINHA BENITES NEVES DA SILVA, do lar, inscrita no CPF sob nº 678.932.520-49, ambos brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 14 de março de 2024 nas notas do 2º Tabelionato desta Comarca. **VALOR:** R\$99.000,00 (noventa e nove mil reais). Imposto fiscal sobre R\$99.000,00 (noventa e nove mil reais). **IMÓVEL:** Descrito nesta matrícula. **OBS.:** Declaram os transmitentes que deixam de apresentar a Certidão Negativa de Débito-CND/TNSS, por não estarem enquadrados nas condições previstas nos termos da Lei 8.212 de 24 de julho de 1991 e alterações posteriores. **Inscrição Municipal nº 232283.** Consta na Escritura a Certidão de Autorização para Transferência - CAT, Regime Ocupação, sob o nº 006201092-11, RIP 8815 0002254-04, expedida pela Superintendência do Patrimônio da União, RS, em 08/03/2024. (Protocolo nº 337550 em 15/03/2024)

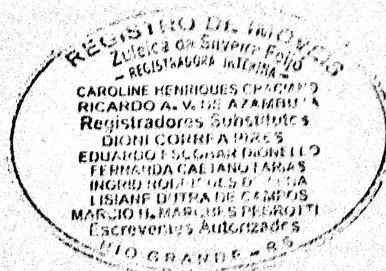
Emol.: R\$ 596,70 - 0488.07.1000002.39896 = R\$ 53,70 - PED: 0488.04.2200001.79657 = R\$ 2,00

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): [Assinatura] - IB

Av. 10/24.090 em 26 de março de 2024. **INCLUSÃO DO CNM (CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULAS)** - Conforme o disposto no Art. 3º do Provimento 89/2019 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), esta matrícula possui o Código Nacional de Matrículas sob nº 099366.2.0024090-06.

Emol.: NIHIL - 0488.04.1000002.87194 = NIHIL - PED: NIHIL - SGDL - Selo Gratuito por determinação legal.

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): [Assinatura] - IB



MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Rio Grande-RS, 28 de março de 2024, às 12:11:09

660 - GZ

Matrícula 24.090 - 5 páginas: R\$ 36,60 (0488.04.1000002.87244 = R\$ 4,90)
Fotos e arquivos: R\$ 42,50 (0488.03.1500002.32433 = R\$ 4,00)
Custo eletrônico de dados: R\$ 6,60 (0488.01.2200001.79764 = R\$ 2,00)

Lisiane Dutra de Campos
ESCREVENTE AUTORIZADA



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099366 53 2024 00014359 15

TABELIONATO CATAFESTA

2º TABELIONATO DE NOTAS

TRASLADO



Nº 43.420-061.- ESCRITURA pública de compra e venda que CARLOS HENRIQUE DE SOUZA e sua mulher fazem a JOÃO CARLOS LEIRIA DA SILVA e sua mulher, na forma abaixo. SAIBAM os que esta pública escritura virem, que aos quatorze (14) dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), neste município do Rio Grande, Comarca do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, neste 2º Tabelionato, compareceram partes entre si justas e contratadas, **de um lado, como outorgantes vendedores: CARLOS HENRIQUE DE SOUZA**, corretor de imóveis, portador da carteira de habilitação nº 00399452788, expedida pelo DETRAN/RS, inscrito no CPF sob número 544.667.090-68 e sua mulher **ARELI DE SOUZA PAZ**, do lar, portadora da carteira de identidade nº 6055180481, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob número 682.519.800-97, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados na Avenida Santos Dumont, nº 513, Bloco G-02, apartamento 101, Vila Junção, nesta cidade; e **de outro lado, como outorgados compradores: JOÃO CARLOS LEIRIA DA SILVA**, aposentado, portador da carteira de habilitação nº 00725580098, expedida pelo DETRAN/RS, inscrito no CPF sob número 287.193.600-53, casado com LIGIA TERESINHA BENITES NEVES DA SILVA, do lar, portadora da carteira de identidade nº 4038909364, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob número 678.932.520-49, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados na Avenida Major Carlos Pinto, nº 656, bairro Cidade Nova, nesta cidade. Os presentes identificados por mim, **LEILA MARCIA CATAFESTA**, Tabeliã, de cuja identidade e capacidade jurídica das partes para o ato, dou fé. Pelo vendedor foi dito que é legítimo senhor e possuidor, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, do seguinte imóvel: **O apartamento nº 403, lotado pelo nº 513-A, da Avenida Santos Dumont, nesta cidade, situado no quarto pavimento, à direita de quem entra no sub-bloco H-2, de fundos, com a área real privativa de 36,81m², área real de uso comum de 5,10m², perfazendo a área real total de 41,91m², correspondendo-lhe, ainda, uma fração de 0,002711 no terreno e no condomínio. Construído sobre um terreno de forma irregular, com a área superficial de 13.030,00m², parte próprio e parte de marinha**, cujas demais medidas e confrontações estão melhores descritas e caracterizadas na **matrícula nº 24.090**, do Livro nº 2 de Registro Geral, no Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca. Dito imóvel foi havido nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 06 de novembro de 2019, nas notas do 3º Tabelionato desta Comarca e devidamente registrado sob R.8/24.090, em 20 de novembro de 2019, na matrícula nº 24.090 do Livro 2 de Registro Geral, no Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca. **Inscrito junto a Secretaria Municipal de Fazenda de Rio Grande/RS sob o nº 232283**. Que, esta venda é feita pelo preço total, certo e ajustado de **RS99.000,00 (noventa e nove mil reais)** em moeda corrente do país, integralmente recebido dos compradores, antes deste ato, pelo que lhe da a mais

Leila Márcia Catafesta - Tabeliã

CPF: 679.995.490-53

Rua Gal. Bacelar, 491 - Fone: (53)3232 0394 - Rio Grande - RS.

ampla, geral e irrevogável quitação e lhe transmitem, desde já, todo o domínio, posse, direitos e ações que tinha no imóvel ora vendido, obrigando-se por si, seus herdeiros ou sucessores a fazerem a presente venda sempre boa firme e valiosa, respondendo pela evicção na forma da lei. Pelo outorgante ainda foi declarado, sob pena de responsabilidade civil e penal que: **a)** Não existem quaisquer outras ações reais e pessoais reipersecutórias, nem ônus reais relativas ao imóvel, de conformidade com o parágrafo 3º, art. 1º do Decreto nº 93.240, de 09 de setembro de 1986, que regulamentou a Lei 7.433, de 18 de dezembro de 1985; **b)** Deixa de apresentar a Certidão Negativa de Débito-CND/INSS, por não estar enquadrado nas condições previstas nos termos da Lei 8.212 de 24 de julho de 1991 e alterações posteriores; **c)** Em relação a unidade ora transmitida não existem débitos para com o condomínio até a presente data. **Pelos outorgados compradores foi dito que era verdade o exposto e aceitavam esta escritura tal como se acha redigida, dispensando a apresentação das certidões negativas de feitos ajuizados na Justiça Estadual, Justiça Federal, Justiça do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, bem como a apresentação da Certidão Negativa, a qual se faz menção na letra "A", item III do referido Decreto nº 93.240, assumindo sob sua responsabilidade os débitos fiscais existentes, declarando que receberam toda orientação e estão cientes quanto aos riscos inerentes e que dispensam as referidas certidões por livre e espontânea vontade. As partes ficaram cientificadas, previamente à lavratura deste ato, da possibilidade da emissão da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas via Internet. Assim o disseram, do que dou fé. CERTIDÕES: **a) DE ÔNUS:** Certifico que foi apresentada a certidão negativa de ações reais e pessoais reipersecutórias e de ônus reais, relativa ao imóvel, expedida em 04 de março de 2024, pelo Cartório de Registro de Imóveis; **b) SPU/RS - Certidão de Autorização para Transferência - CAT - Regime: Ocupação - nº 006201092-11 - RIP nº 8815 0002254-04**, expedida em 08 de março de 2024, pela Superintendência do Patrimônio da União - Rio Grande do Sul. Em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ e Provimento nº 24/14 da CGJ-RS, feito a consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, apresentou o resultado **Negativo** para CARLOS HENRIQUE DE SOUZA conforme o código Hash 95e2887503f93cb3aad79b2c6f257e01e1e76380 em 14/03/2024 às 10:15, para ARELI DE SOUZA PAZ conforme o código Hash 5f7d80c5603a6e733418adb686851a1a2f2fdc34 em 14/03/2024 às 10:15, para JOAO CARLOS LEIRIA DA SILVA conforme o código Hash cc3450913daa6ad2f84c6ff5b7b47f93bc86bde3 em 14/03/2024 às 10:15 e para LIGIA TERESINHA BENITES NEVES DA SILVA conforme o código Hash 4f1e573abc6ef91c02bd108393a835be4e1c1103 em 14/03/2024 às 10:15. Em atendimento à lei de proteção de dados pessoais (Lei 13.709/18 - LGPD), as partes declaram ainda que: **a)** submetem seus dados pessoais voluntariamente; **b)** estão cientes de que os dados serão fornecidos aos sistemas de alimentação obrigatória como DOI, CENSEC e similares, por imposição normativa e legal;**

TABELIONATO CATAFESTA

2º TABELIONATO DE NOTAS

e) estão cientes que, dado ao caráter público dos atos notariais e registrais, poderá ser fornecida certidão desta escritura a terceiros. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** Certifico finalmente que o imóvel foi avaliado pela Secretaria Municipal da Fazenda de Rio Grande em R\$99.000,00 (noventa e nove mil reais) conforme guia de avaliação número 9794/2024, em 11 de março de 2024. E que o imposto de transmissão respectivo no valor R\$1.980,00 (mil e novecentos e oitenta reais) foi pago conforme guia número 14/240000001209347-0, em 12 de março de 2023, junto ao Banco Itaú S/A., Agência: 0323, Conta: 30070-7, em nome de João Carlos Leiria da Silva. Emitida Declaração sobre Operação Imobiliária conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal. A Tabeliã Substituta Elizete Fatima Catafesta digitou. E, assim me pediram, lhes lavrasse esta escritura, a qual, lhes sendo lida, acharam conforme, aceitaram, ratificam e assinam comigo, **LEILA MARCIA CATAFESTA**, Tabeliã, que a subscrevo e assino. Dou fé.

CARLOS HENRIQUE DE SOUZA

ARELI DE SOUZA PAZ

JOÃO CARLOS LEIRIA DA SILVA

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Leila Marcia Catafesta
Tabeliã

Emolumentos: Escr. c/ cont. financeiro (R\$99.000,00): R\$743,40 (0760.07.1100001.02360 = R\$53,70)
Enc. e exame de doc.: R\$98,80 (0760.04.1100001.18688 = R\$4,90)
Processamento eletrônico: R\$6,60 (0760.01.2100001.57147 = R\$2,00)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
153718 51 2024 00013617 54



Serviço de Registros de Imóveis
RIO GRANDE - RS
Zuleica da Silveira Feijó - Registradora Interina

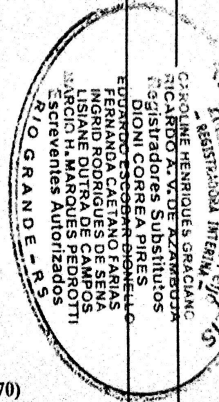
Protocolo: 337550, Fl. 11 do Livro 1-BJ, em 15/03/2024

Registrador/Substituto/Escrevente

Leila Márcia Catafesta - Tabeliã

CPF: 679.995.490-53

Rua Gal. Bacelar, 491 - Fone: (53)3232 0394 - Rio Grande - RS.



Lisiane Dutra de Campos
ESCREVENTE AUTORIZADA

Serviço de Registros de Imóveis
RIO GRANDE - RS
Zuleica da Silveira Feijó - Registradora Interina
Rio Grande, 26/03/2024

Protocolo(s): 337550, Fl. 11 do Livro 1-BJ, em 15/03/2024
Livro 2: R. 9/24.090 (893.30)
Emolumentos: R\$ 803,30
CART. 01.2200001.78487.0488.01.1000002.30044

Registrador/Substituto/Escrevente

